

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

Aprovado
por
Unanimidade

ATA N.º 36/2003

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 224/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – OF.GP.N.º 225/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – GRSJ/2003/3475 – CEEE; 4 – Sugestão do Sr. Cláudio Vieira; 5 – Of. 60/03 – Movimento Tradicionalista Gaúcho – 2ª Região Tradicionalista; 6 – Of. 61/03 – Movimento Tradicionalista Gaúcho – 2ª Região Tradicionalista; 7 – Ofício/FNS/DICON/RS n.º 1868/03 – Ministério da Saúde – Núcleo Estadual/RS. Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, requer a esta Casa Legislativa que envie Moção de Cumprimento à Fábrica de Esquadrias Baronense Ltda, com o seguinte teor: Moção de Cumprimentos - A Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo cumprimenta a Fábrica de Esquadrias Baronense Ltda, nas pessoas de seus sócios Aurélio Girú, Gilson Ventura, Adelino Minto e Francisco Ventura (Póstumo), e aos Empregados César Girú, Ademir Minto, Virgílio Girú, João Lanzarini e Márcio Pacheco, pelos 21 (vinte e um) anos de Fundação, completados no dia 1º de Novembro do corrente ano. Tornamos público, em nome da Comunidade Jeronimense, o nosso entusiasmo em diagnosticar o respeito dos Amigos e Clientes pelo Trabalho Sério, Competente e Qualificado, realizado por esta Empresa ao longo de sua existência, honrando a tradição de bons serviços prestados pelos Empreendedores de nosso Município. 2 – O Vereador Claudiomar Farias, requer que esta Casa Legislativa denomine, através de Decreto Legislativo, de rua Cantídio Güntzel, à rua G, do Loteamento Bella Vista, em São Jerônimo. Segue em anexo curriculum do homenageado e croqui de localização da referida rua. 3 – O Vereador Marcelo Schreinert, requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize conserto na calçada da rua Maurício Cardoso, trecho em frente a Casa da Criança (Creche), que encontra-se totalmente danificada. A pedido do Suplente de Vereador Amaro da Maré. 4 – O Vereador Marcelo Schreinert, requer a esta Casa Legislativa que envie ofício a CEEE, solicitando a colocação de um vão de rede de baixa tensão no fim da rua Princesa Isabel, atendendo ao pedido das famílias dos seguintes moradores: Carina Machado de Araújo e Simão, que tem crianças pequenas. 5 – O Vereador Miguel Rodrigues, requer a esta Casa Legislativa que envie ofício às operadoras de telefonia celular Vivo e Claro, solicitando a colocação de antenas de celulares no distrito de Quitéria. 6 – O Vereador Miguel Rodrigues, requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize patrolamento da estrada que liga São Jerônimo a Arroio dos Ratos. 7 – O Vereador Izaias Ilha, requer ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras, que realize a limpeza e patrolamento na Rua Paulino Moreira no Bairro Quininho. **GRANDE EXPEDIENTE:** Falaram os seguintes Vereadores: Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques, Aires Dal'Osto, Evandro Heberle, Izaias Ilha

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

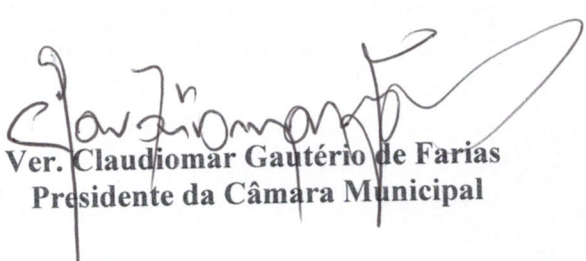
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

e Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em votação o pedido de urgência na votação do Projeto de Lei N.º 87/2003. Aprovado por 9 votos à favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Em discussão e votação, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 86/2003 – Institui o Programa de estímulo a expedição de notas fiscais para o ano de 2003, e dá outras providências. Aprovado por 8 votos à favor e 2 abstenções dos Vereadores Izaías Ilha e Clóvis da Silva. Projeto de Lei N.º 87/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00. Aprovado por 9 votos à favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n.º 26.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2003.



Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário



Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal